



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº54/2023

#### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI Nº37/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPASSE REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.581, DE 11 DE MAIO DE 2023.

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPASSE REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.581, DE 11 DE MAIO DE 2023”, Ficando autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar aos servidores do quadro municipal, efetivos e contratados, como complemento remuneratório, o repasse financeiro referente à assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, previsto na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023.

**RELATOR: VEREADOR EDENILDO DA SILVA SOUZA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos contra à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator. E justificativa expressa em ata.

*Sala das Comissões, 05 setembro de 2023.*



**RIVELINO ROSA**  
Presidente



**GENEZILDO FÁVERO**  
Secretário



**EDENILDO DA SILVA SOUZA**  
Membro



CNPJ 39.289.723/0001-98 — RUA NELSON LYRIO, 77 — CEP 29.295-000 — FONE/FAX: (28) 3528-1155 —

Autenticar documento em <https://vargemalta.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.